



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

Bairro Baixada

CEP 85.505-140

EDITAL DE ABERTURA DE COTAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA

ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – PATO BASQUETE

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 006/2026

PROPOSTA Nº 976280/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO / ESPECIALIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU MICROEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES, DESTINADOS À ASSESSORIA TÉCNICA DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLINHAS DE BASQUETEBOL NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/03/2026 A 28/03/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 31/03/2026

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: E-MAIL: patobasquete@gmail.com

TELEFONE: (041) 99631-9831

1 – PERÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – PATO BASQUETE, pessoa jurídica de direito privado, criada em 19 de março de 1999, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Tocantins, nº 1394, Bairro Baixada Industrial, Pato Branco/PR, CEP: 85.505-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.061.958/0001-80, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, a Cotação Prévia de Preços nº 006/2026, na modalidade menor preço unitário/especialização, no âmbito da Proposta TransfereGov nº 976280/2025, celebrada com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, visando à execução do respectivo Termo de Fomento.

A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelas disposições estabelecidas neste edital.

2 - DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa e/ou microempresa no município de Pato Branco/PR, para a prestação de serviços de assessoria técnica. A empresa contratada será responsável por gerir o processo de execução, contratos, documentos de liquidação, pagamentos com OBTV, autorizar a



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

movimentação financeira e realizar toda a inserção de dados no sistema TRANSFEREGOV, conforme as solicitações. Também deverá ser responsável pela prestação de contas conforme as exigências do Termo de Fomento nº 976280/2025. Os serviços visam atender às escolinhas de basquetebol da cidade, em cumprimento às metas e objetivos estabelecidos no Termo de Fomento, conforme detalhado no Plano de Aplicação Detalhado. A empresa contratada deverá comprovar, no momento da proposta, sua regularidade fiscal no município de Pato Branco – PR, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações legais e as normas estabelecidas no edital.

3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para contratação de empresa para prestar serviços de Profissionais especializados para atender na área de Assessoria Técnica atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO TOTAL
Assessoria Técnica – Assessoria para gerir os pagamentos, processo de contas, elaboração de contratos, inserção de dados (notas, contratos e afins) no Transferegov e a prestação de contas. A contratação será realizada por empresa especializada na oferta de serviços de assessoria técnica, com a execução do objeto durante um período de 7 meses, pelo valor mensal de R\$ 4.231,42. O serviço será prestado de acordo com a demanda, sem horário fixo, e incluirá esclarecimentos, consultorias, e todas as atividades relacionadas à gestão e operacionalização do projeto. A empresa contratada deverá garantir que todos os custos diretos e	Comprovar Experiência profissional na área igual ou superior a 1 (um) ano e domínio da Plataforma em questão	1 (uma)	R\$ 29.619,94

**ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO**

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

indiretos necessários para a execução do objeto do contrato sejam contemplados, incluindo, mas não se limitando a: Custos Diretos: Tributos e Encargos Legais: Todos os tributos, taxas, impostos e encargos sociais incidentes sobre os serviços prestados, conforme a legislação vigente, incluindo INSS, PIS, COFINS e outros relacionados à contratação e execução do contrato. Materiais e Recursos: Custos com materiais, equipamentos ou recursos necessários para o cumprimento das atividades de assessoria técnica, como papelaria, ferramentas de comunicação e tecnologia (quando aplicável). Custos Indiretos: Encargos Operacionais: Custos gerais da empresa relacionados à operação do serviço, como custos administrativos e financeiros, aluguel, serviços de utilidades, entre outros custos indiretos que podem ocorrer durante a execução do contrato. A empresa contratada deverá incluir, no valor apresentado, todos os custos envolvidos, sem possibilidade de acréscimos adicionais durante a execução do contrato.			
Valor Global			R\$ 29.619,94

3.1 - Os primeiros orçamentos realizados e aprovados pelo sistema SNEAELIS do Ministério do Esporte, conforme item 3, serviram como referência para balizar os preços a serem praticados



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

-

Bairro Baixada

Pato Branco – PR

-

CEP 85.505-140

no presente processo de cotação de preços. O menor valor encontrado nos orçamentos iniciais será considerado como parâmetro para as propostas apresentadas pelos fornecedores interessados, desde que compatíveis com os itens solicitados.

4 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 976280/2025, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

A exigência de contratação de empresa e/ou microempresa domiciliada no município de Pato Branco – PR visa garantir maior eficácia na execução do projeto e no cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Termo de Fomento nº 976280/2025. A presença da empresa no município proporcionará uma gestão mais eficiente dos serviços de assessoria técnica, que envolvem a execução do processo de gestão de contratos, movimentação financeira, prestação de contas, e a inserção de dados no TRANSFEREGOV, além de facilitar o acompanhamento das atividades da escolinha de basquetebol.

A contratação de uma empresa local facilita o acompanhamento do projeto, proporcionando maior proximidade com as equipes e gestores, o que assegura maior agilidade e eficácia na execução. A redução de custos com deslocamentos e o melhor aproveitamento dos recursos financeiros contribuem para a economicidade e eficiência. Além disso, fortalece a economia local, promove o desenvolvimento de negócios e gera empregos, alinhando-se às diretrizes do Termo de Fomento para beneficiar a comunidade de Pato Branco de maneira sustentável e responsável.

5 – DOS PRÉ-REQUISITOS

A empresa e/ou microempresa deverá oferecer prestação de serviços de: Profissional para fornecimento de Assessoria Técnica, com experiência igual ou superior a 1 (um) ano na gestão de pagamentos, inserção de dados no TRANSFERE.GOV e prestação de contas na plataforma, além de comprovar domínio da ferramenta. A empresa contratada será responsável por garantir a conformidade dos processos financeiros e a transparência na execução dos recursos do projeto, observando as normas legais e técnicas aplicáveis ao setor público.

6 – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – Profissional para fornecimento de Assessoria Técnica:

- Gerir pagamentos mensais na Plataforma Transferegov, mantendo a execução



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

Bairro Baixada

CEP 85.505-140

do convênio em dia;

- Fazer a prestação de contas de todos os recursos utilizados no Convênio, explicitando dentro da Plataforma como foram alocados esses recursos advindos do Termo de Fomento durante o período de execução.
- Inserir dados, informações e documentos pertinentes na plataforma Transferegov, garantindo a atualização constante do convênio e sua manutenção em condições adequadas para a execução;
- Elaborar e submeter a prestação de contas detalhada de todos os recursos utilizados no termo de fomento, discriminando claramente na plataforma Transferegov como os recursos foram alocados e aplicados ao longo do período de execução, conforme exigido pelas regulamentações vigentes.

7 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1- O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital.

7.2 - O Cadastro da empresa e/ou microempresa, juntamente com os currículos dos profissionais interessados, deverão ser enviadas exclusivamente via correio eletrônico, para o endereço: **patobasquete@gmail.com.**

7.3 - Os cadastros e currículos recebidos até o dia 28 de março de 2026 as 13hs00min, serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 31 de março de 2026, através de publicação no site da entidade na internet. (<https://patobasquete.com.br>).

7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8 – PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, do Termo de Fomento nº: 976280/2025.

9 – Recursos Financeiros



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 976280/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A empresa e/ou microempresa que, por qualquer motivo, não cumprir as normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminada da seleção. Não será aceito recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital
- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados relacionados a este processo seletivo.
- A contratação para a prestação dos serviços previstos neste edital não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco.

Pato Branco, 23 de março de 2026.

Giacomoni Missio da Silva
Tesoureiro
Associação Basquetebol Arte de Pato Branco